

FICHA DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS - EDITAL N° 04/2025 FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO À GESTÃO NÍVEIS I E II

1. INSCRIÇÃO

Nível: (marque apenas uma opção)

- Nível 1 – Apoio à gestão da Unidade de Conservação
 Nível 2 - Apoio à gestão da Unidade de Conservação

Área temática:

Apoio à gestão da Unidade de Conservação

Localidade de Atuação:

Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Sexo: Masculino Feminino

Data de nascimento: ____/____/_____ UF de nascimento: _____

Cidade/Município de nascimento: _____

Escolaridade (marque apenas uma opção):

- Analfabeto
- Alfabetizado (sem cursos regulares)
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo

3. ENDEREÇO E CONTATO

Endereço completo: _____

Bairro: _____

Cidade/Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

4. DOCUMENTAÇÃO

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Tipo Sanguíneo e Fator RH:

A+ A- B+ B- AB+ AB- O+ O-

5. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) – NÃO É OBRIGATÓRIO

CNH:

Número: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/____

6. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

7. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

1. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
2. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
4. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
5. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
6. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
7. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, apoio administrativo.	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 -		
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, planejamento e manejo de trilhas, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -		
Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI.	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 -		
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 -		
Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	1 - 2 -		

Cursos de governança, estratégia, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes.	1 -		
	2 -		
	3 -		
	4 -		
	5 -		
	6 -		
Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	1 -		
	2 -		
	3 -		
	4 -		